



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo



Requerimento Nº 373/2025

Proc. Adm. Nº 93/25

Folha Nº 02 de 03

EMENTA: REQUEIRO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O DIA 08 DE JULHO, ÀS 18H30MIN, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA TRATAR SOBRE O PROJETO DE INSTALAÇÃO DE UM POSTO DA INCORPORAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, após ouvido o Douto Plenário, a realização de Audiência Pública, nos termos do artigo 225, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, para tratar sobre o projeto de instalação de um posto da incorporação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo no Município de Mogi Mirim.

Solicitamos que a referida Audiência Pública seja realizada no dia 08 de julho de 2025, às 18h30min, no Plenário da Câmara Municipal.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 13 DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim 25/26
Partido Liberal (PL)



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Proc. Adm. Nº 93/25

Folha Nº 03 46

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2A678HG3YJ50E210>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2A67-8HG3-YJ50-E210

WAGNER RICARDO PEREIRA

Vereador - 1º Vice-Presidente

Assinado em 13/06/2025, às 14:18:04

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1494/2025 - 13/06/2025 - 14:18 - 2A67-8HG3-YJ50-E210



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 93/25

Folha Nº 04 *wy*



CONVITE DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do Art. 225, inciso IV, § 2º do Regimento Interno e tendo em vista o Requerimento nº 373 de 2025, de autoria do Vereador Wagner Ricardo Pereira, fica convidada a população de Mogi Mirim a participar da **Audiência Pública** para “**tratar sobre o projeto de instalação de um posto da incorporação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo no Município de Mogi Mirim**”.

Dia: 08 de julho de 2025 – terça-feira

Horário: 18h30

Local: Plenário da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 17 de junho de 2025.

CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 93/25

Folha Nº 05



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=27MRJJX4ZGG3MT3K>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 27MR-JJX4-ZGG3-MT3K

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 17/06/2025, às 11:59:57

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - 27MR-JJX4-ZGG3-MT3K



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 93125
Folha Nº 06 *up*

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MOGI MIRIM,
EDIÇÃO Nº 996, SÁBADO, 21 DE JUNHO DE 2025

Jornal Oficial

Sábado, 21 de junho de 2025 ano X - nº 996

P02



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do Art. 225, inciso IV, § 2º do Regimento Interno e tendo em vista o Requerimento nº 373 de 2025, de autoria do Vereador Wagner Ricardo Pereira, fica convidada a população de Mogi Mirim a participar da Audiência Pública para "tratar sobre o projeto de instalação de um posto da incorporação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo no Município de Mogi Mirim".

Dia: 08 de julho de 2025 – terça-feira

Horário: 18h30

Local: Plenário da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 17 de junho de 2025.

CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

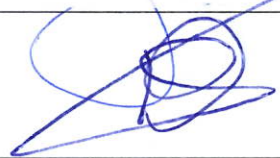


CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
GABINETE VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA

Proc. Adm. Nº 93125

Folha Nº 07 *uz*

LISTA ENTREGA DE CONVITES – AUDIÊNCIA PÚBLICA – INSTALAÇÃO DE UM
POSTO DA INCORPORAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DE SÃO PAULO NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

	ASSINATURA	DATA
PREFEITO E VICE (GABINETE)		27/06/25
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL		24/6/25
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS MUNICIPAL	<i>Nad</i>	27/06/25
7º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS	<i>Email: 7gbs@policia.mirim.sp.gov.br</i> <i>tenente coronel PM Kleber Maria de Oliveira</i>	24/06/25
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	<i>Email: 1scgabmp@sp.gov.br</i>	24/06/25
CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAL	<i>Anderson J. Marques</i>	27/06/25
ACIMM	<i>Letícia G. M. Ferreira</i>	27/06/25
VICE-PREFEITO MOGI GUAÇU	<i>Rosana Gonçalves</i>	27/06/25
SINDICATO RURAL	<i>Luiz Fernando Marques</i>	27/06/25
CONSEG	<i>Marcelo de Jesus</i>	24/06/25
2ª CIA PM	<i>Sgt Amaro</i>	24/06/25



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo
GABINETE VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA

Proc. Adm. Nº 93/25
Folha Nº 08 *uy*

LISTA ENTREGA DOCUMENTOS – VEREADORES/ASSESSORES – INSTALAÇÃO DE
UM POSTO DA INCORPORAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE SÃO PAULO NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

VEREADOR	ASSINATURA	DATA
ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR	<i>Ademir Junior</i>	27/06/25
CINOÊ DUZO	<i>Cinoê</i>	27/6/25
CRISTIANO GAIOTO	<i>Criskio</i>	27/06/25
DANIELLA G. DE AMOÊDO CAMPOS	<i>Daniella</i>	25/06/25
ERNANI L. DONATTI GRAGNANELLO	<i>Ernani</i>	25/06/25
EVERTON BOMBARDA	<i>Everson</i>	25/06/25
JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI	<i>João V. Coutinho</i>	25/06/2025
LUIS ROBERTO TAVARES	<i>Luiz Roberto</i>	27/06/25
LUIZ FERNANDO SAVIANO	<i>Luiz</i>	30/06/25
MANOEL E. PEREIRA DA CRUZ PALOMINO	<i>Manoel</i>	25/06/2025
MARA CRISTINA CHOQUETTA	<i>Mara</i>	25/06/2025
MÁRCIO DENER CORAN	<i>Marcio</i>	25/06/25
MÁRCIO EVANDRO RIBEIRO	<i>Marcio</i>	25/06/25
MARCOS ANTÔNIO FRANCO	<i>Marcos</i>	25/06/25
MARCOS PAULO CEGATTI	<i>Marcos</i>	25/06/25
WILIANS MENDES DE OLIVEIRA	<i>Wiliams</i>	25/06/25

Assunto:

**CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA - INSTALAÇÃO
CORPO DE BOMBEIROS DA PMESP NO MUNICÍPIO DE
MOGI MIRIM/SP**

De

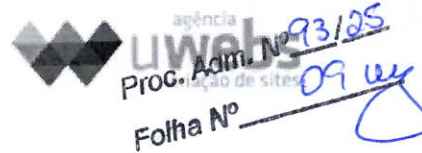
<vereadorwagnerpereira@camaramogimirim.sp.gov.br>

Para:

<7gbb5@policiamilitar.sp.gov.br>

Data

24/06/2025 15:41



- OFÍCIO.CONVITE - 7 AGRUPAMENTO DE BOMBEIROS - ass..pdf (~590 KB)

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, Ofício/Convite da audiência pública sobre o projeto de instalação de um posto da incorporação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo no Município de Mogi Mirim, solicitada pelo vereador Wagner Ricardo Pereira (PL) através do Requerimento nº 373/2025.

Tal audiência será realizada no dia 08 de julho de 2025, às 18h30min na Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, localizada a Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP.

A presença do Comandante do 7º Grupamento de Bombeiros, Tenente Coronel Moura ou algum representante é de suma importância para o debate do assunto.

Por gentileza, confirmar o recebimento desse.

Fico à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Bianca Bordignon

Assessora Parlamentar

Gabinete do vereador Wagner Ricardo Pereira

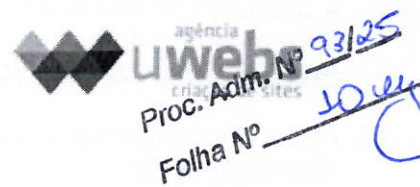
Assunto: **CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA - INSTALAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS DA PMESP NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP**

De: Secretárias - GS <secgabssp@sp.gov.br>

Para: vereadorwagnerpereira@camaramogimirim.sp.gov.br
<vereadorwagnerpereira@camaramogimirim.sp.gov.br>

Cc: Cerimonial SSP <cerimonialssp@sp.gov.br>

Data: 24/06/2025 16:29



- OFÍCIO.CONVITE - SEC. SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL - ass..pdf (~589 KB)

Prezados Srs,

Boa tarde.

Gostaríamos de informar que nosso procedimento de cadastro/convite para eventos passou por uma atualização.

Não utilizamos mais o envio por e-mail. Solicitamos que utilize o link abaixo para cadastrar o seu evento:

<https://forms.office.com/r/FEVZMB2aUN>

Para quaisquer dúvidas e esclarecimentos, o cerimonial da Secretaria da Segurança do Estado de São Paulo nos lê em cópia.

Agradecemos antecipadamente pela compreensão.

Respeitosamente,
Sd PM Lorrayne



Gabinete do Secretário

Secretaria Segurança Pública

secgabssp@sp.gov.br | 11 3291-6823/6830/6832/6836

Rua Libero Badaró, 39 - 12º Andar - São Paulo - SP

De: vereadorwagnerpereira@camaramogimirim.sp.gov.br <vereadorwagnerpereira@camaramogimirim.sp.gov.br>

Enviado: terça-feira, 24 de junho de 2025 15:38

Para: Secretárias - GS <secgabssp@sp.gov.br>

Assunto: CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA - INSTALAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS DA PMESP NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, Ofício/Convite da audiência pública sobre o projeto de instalação de um posto da incorporação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo no Município de Mogi Mirim, solicitada pelo vereador Wagner Ricardo Pereira (PL) através do Requerimento nº 373/2025. Tal audiência será realizada no dia 08 de julho de 2025, às 18h30min na Câmara Municipal de Mogi Mirim/SP, localizada a Rua Dr. José Alves, 129, Centro, Mogi Mirim/SP.

A presença do Secretário Estadual de Segurança Pública ou algum representante é de suma importância para o debate do assunto.

Por gentileza, confirmar o recebimento desse.

Fico à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Bianca Bordignon

Assessora Parlamentar

Gabinete do vereador Wagner Ricardo Pereira



Formulário de Participação em Eventos - Secretaria da Segurança Pública

1. Tipo de compromisso *

- ☐ Solicitar autorização para realização do evento (PC / SPTC / PM - Obras, Inaugurações, Viaturas e Equipamentos)
- ☒ Convite ao Secretário para participar de Evento (Outras Instituições)
- ☐ Cientificar a realização do Evento (Outras Instituições)

Seção

2. Secretaria ou Órgão pertencente *

- ☐ PM
- ☐ PC
- ☐ SPTC
- ☒ Câmara Municipal Mogi Mirim/SP

Seção

3. Início *



08/07/2025

4. Hora *

18:



5. Minuto *

30



6. Local do Evento *

Câmara Municipal Mogi Mirim

7. CEP *

13800002

8. UF *



São Paulo



Outra

Seção

9. Letra Inicial do Município *



A - M

☐ N - ZProc. Adm. Nº 93/25
Folha Nº 12

10. Escolha A - M *

Mogi Mirim



Seção

11. Autoridades Convidadas *

Prefeito Municipal, Secretaria de Segurança Pública Municipal, Secretaria de Negócios Jurídicos Municipal, 7º Grupamento de Bombeiros, Corpo de Bombeiros Municipal, Associação Comercial e Industrial de Mogi Mirim, Vice-Prefeito de Mogi Guaçu, Sindicato Rural, Conselho Municipal de Segurança Pública do Município, Comandante da 2ª Cia da Polícia Militar de Mogi Mirim.

12. Responsável pelo Evento *

Vereador Wagner Ricardo Pereira (PL)

13. Telefone para Contato *

19996845568

14. E-mail *

vereadorwagnerpereira@camaramogimirim.sp.gov.br

15. Do que se trata o evento *

audiência pública sobre o projeto de instalação de um posto da incorporação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo no Município de Mogi Mirim, solicitada pelo vereador Wagner Ricardo Pereira (PL) através do Requerimento nº 373/2025.



Este conteúdo foi criado pelo proprietário do formulário. Os dados que você enviar serão enviados ao proprietário do formulário. A Microsoft não é responsável pela privacidade ou práticas de segurança de seus clientes, incluindo aqueles do proprietário deste formulário. Nunca forneça sua senha.

Microsoft Forms | Pesquisas, questionários e votações com tecnologia de IA [Criar meu próprio formulário](#)

O proprietário deste formulário não forneceu uma política de privacidade sobre como usará seus dados de resposta. Não forneça informações pessoais ou confidenciais. | [Condições de uso](#)

Proc. Adm. Nº 9325
Folha Nº 13

Prezado(a),

Gostaria de informá-lo(a) de que sua solicitação está atualmente sob análise por nossa equipe. Estamos empenhados em fornecer a atenção e o suporte necessários para atender às suas necessidades.

Assim que tivermos uma atualização ou se necessitarmos de informações adicionais, entraremos em contato imediatamente via e-mail.

Atenciosamente,

1º Ten PM Marcella Mendes Sant' Anna
Chefe do Cerimonial da Secretaria de Segurança Pública

[Enviar outra resposta](#)

Microsoft Forms

Prepare-se para o seu próprio convite para evento!

Iniciar agora →



Microsoft Forms | Pesquisas, questionários e votações com tecnologia de IA [Criar meu próprio formulário](#)

O proprietário deste formulário não forneceu uma política de privacidade sobre como usará seus dados de resposta.
Não forneça informações pessoais ou confidenciais. | [Condições de uso](#)

Assunto: **ID: 476 - Relatório Cerimonial**

De: Cerimonial SSP <cerimonialssp@sp.gov.br>

Para: vereadorwagnerpereira@camaramogimirim.sp.gov.br
<vereadorwagnerpereira@camaramogimirim.sp.gov.br>Cc: Marcella Mendes Sant'anna <mmsantanna@sp.gov.br>, Cerimonial SSP
<cerimonialssp@sp.gov.br>

Data: 30/06/2025 15:31

-
- 476 - Relatório Cerimonial.pdf (~46 KB)

Prezado(a) Senhor(a),

Estamos analisando sua demanda.

Tão breve tivermos um posicionamento voltaremos a entrar em contato via e-mail.

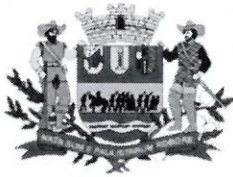
Favor atentar para as seguintes observações (se houver):

Infelizmente não será possível a presença do SSP no evento.

Atenciosamente,

1º Ten PM Marcella Mendes Sant' Anna

Chefe do Cerimonial da Secretaria de Segurança Pública



**CÂMARA MUNICIPAL
DE MOGI MIRIM**

Convite

Convidamos Vossa Senhoria a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que irá tratar do projeto de instalação de um posto do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo no Município de Mogi Mirim.

DATA: 08/07/2025 (terça-feira)

HORÁRIO: 18h30min

**LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Mogi Mirim
(Rua Dr. José Alves, 129, Centro)**

**Vereador Wagner Ricardo Pereira
Vice-Presidente da Câmara Municipal**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 93125
Folha Nº 16

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EMENTA: Projeto de Instalação de um Posto do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo em Mogi Mirim/SP

REQUERIMENTO Nº 373/2025

DATA: 08 DE JULHO DE 2025 – ÀS 18H30MIN

NOME	CARGO/OCUPAÇÃO	ASSINATURA
Flávio Magalhães	Jornalista	[Assinatura]
Rane Indreia Gubiani	F. Pública.	[Assinatura]
Robson A. Lima	APD	[Assinatura]
Julianna Trisala	Estagiário	Julianna Trisala
Gidriana T. O. Penha	de. neg. jurídicas	[Assinatura]
Marcos A. G. L. B. P.	COORDENADOR	[Assinatura]
Osvaldo Francisco Pereira	CMT. GCM MM	[Assinatura]
Jorge Setaguchi	CONSEG	[Assinatura]
RODRIGO HENRIQUE CORREIA MARQUES	CORPO DE BOMBEIROS	[Assinatura]
Angela C. Constantini Jr	Corpo de Bombeiros	[Assinatura]
Paulo Roberto de Cezar	GCM	[Assinatura]
Juliana Marques Matos	GCM	[Assinatura]
Nelson Jr.	ACIMM	[Assinatura]
Sergio Santo Henrique	Bombeiro Munic.	[Assinatura]
JOSE EDUARDO DE SANTOS	BOMBEIRO - M. E	[Assinatura]
Miguel Moraes	C. M. S.	[Assinatura]
ANTONIO AROUCA	P. R. U. K. L.	[Assinatura]
Jaime A. M. Godagnato	Bombeiro Municipal	[Assinatura]
Eviston S. Castro	GCM	[Assinatura]
Luiza ap. Silva Barbara	GCM	[Assinatura]
Lucas Guilherme Bussato	GCM	Lucas G. Bussato



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 93/25
Folha Nº 37 uy

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EMENTA: Projeto de Instalação de um Posto do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo em Mogi Mirim/SP

REQUERIMENTO Nº 373/2025

DATA: 08 DE JULHO DE 2025 – ÀS 18H30MIN

NOME	CARGO/OCUPAÇÃO	ASSINATURA
Ademir Junior	Vereador	Ademir Junior
Sandra Cristiane G.H.	Civil	Christian Santos
Elis Cleonice	Civil	Elis Cleonice
Ricardo Lazari Pedrosa	Bombeiro Municipal	Ricardo Lazari Pedrosa
Pablo H. Rosa	Cidadao	Pablo H. Rosa
Vandellia D. Jacono	Bombeiro Municipal	Vandellia D. Jacono
Jose Carlos Mozel	Bombeiro Municipal	Jose Carlos Mozel
Elaine Navarro	Patulha M. Benta	Elaine Navarro
Marcelo Massini	Consego Presidente	Marcelo Massini
Walter A. Seguen	Civil	Walter A. Seguen
Marcelo Nere	Bombeiro Muni	Marcelo Nere
Luís Roberto Tavares	Vereador	Luís Roberto Tavares
Marcelo H. Silva	SEGURANÇA	Marcelo H. Silva
Humberto Vitor	SEGURANÇA	Humberto Vitor
Jose Luiz Afonso	SEGURANÇA	Jose Luiz Afonso
Josemar N. Pereira	Seguranca	Josemar N. Pereira
Marcelo Paulo Fossato	Agricultor	Marcelo Paulo Fossato
Moisés M. Pereira	Empresario	Moisés M. Pereira
Rosival A. Francatto	Bombeiro municipal	Rosival A. Francatto



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 93125
Folha Nº 18

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EMENTA: Projeto de Instalação de um Posto do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo em Mogi Mirim/SP

REQUERIMENTO Nº 373/2025

DATA: 08 DE JULHO DE 2025 – ÀS 18H30MIN

NOME	CARGO/OCUPAÇÃO	ASSINATURA
Vivian Cardoso	Journalista	
Guilherme H. S. da Silva		
Cláudio F. F. da Silva	Jornalista	
William S. de B. B.	GCM	
Juliana Oliveira	Claims Specialist	
Manoel Vinícius de Oliveira	Bombeiro	
Nayn Dorigo	Professora	
André G. Poletini	Agricultor	
Eleonice A. de S. G. G.	ADP	
Edgard A. de S. S.	Cirú	
Fernando Henrique Poletini	Agricultor	
Anderson T. Marques	ADP	
Celso S. Baiardo	Bombeiro	
Leandro Borges	Conseg	
Leandro Borges	Bombeiro	
Carlos N. N.	V.P. Conseg	
Fernando H. da Costa	2º SGT / Cmt Itaipava	
Luiz Henrique Lopes de Oliveira	1º SGT PM/C. T. Paulínia	
Leandro Borges	BPM Itaipava	
Leandro Borges	Bombeiro Municipal	
Michel da Silva Baptista		

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 93/25
Folha Nº 20

Ata da Audiência Pública realizada no dia 08 de julho de 2025

Requerimento nº 373/2025: projeto de instalação de um posto do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo no Município de Mogi Mirim

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 18h50 min, no Plenário da Câmara Municipal, logradouro à Rua Dr. José Alves, 129, Centro – Mogi Mirim/SP, realizou-se a audiência pública convocada pelo Requerimento nº 373/2025, de autoria do vereador Wagner Ricardo Pereira gravada e disponibilizada na página eletrônica Youtube, pelo canal oficial da Câmara Municipal.

Presidiu a reunião o vereador Wagner Ricardo Pereira. A Audiência Pública foi convocada para tratar sobre o projeto de instalação de um posto do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo no Município de Mogi Mirim/SP.

Estiveram presentes os vereadores Wagner Ricardo Pereira, Ademir Souza Floretti Junior, Cinoê Duzo, Cristiano Gaioto, Daniella Gonçalves de Amoedo Campos, Ernani Luiz Donatti Gragnanello, Everton Bombarda, João Victor Coutinho Gasparini, Luiz Roberto Tavares, Manoel Palomino, Mara Cristina Choquetta, Marcos Gaúcho e Wilians Mendes de Oliveira.

Dentre as autoridades estavam presentes o Comandante do 7º Grupamento de Bombeiros Kleber Moura, Comandante Luiz Roberto Di Martini, coordenador da Defesa Civil e dos Bombeiros Municipais de Mogi Mirim, os Bombeiros Municipais de Mogi Mirim e Bombeiros Militares de cidades vizinhas, Guardas Civis Municipais, os jornalistas Flávio Magalhães e Cláudio Felício, o Secretário interino de Segurança Pública Dirceu Paulino, Secretária de Negócios Jurídicos Adriana Tavares, Nelson Theodoro Junior - Presidente da ACIMM, Marcelo Massini - Presidente do CONSEG, o ex-vereador Jorge Setoguchi, o Presidente da APD Pastor Lima e o Sub-Prefeito do Distrito de Martim Moacir Genuário.

O vereador Wagner ressaltou ser um assunto polêmico e que a audiência tinha sido convocada para sanar as dúvidas e esclarecer alguns fatos. Comentou sobre a

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM****Estado de São Paulo**

aprovação da Lei Municipal nº 6.620/2003 que *"autoriza o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar convênio com o governo do Estado de São Paulo, por intermédio da secretaria de segurança pública, para os fins que especifica, e dá outras providências"* e sua intenção era que a lei fosse cumprida.

O vereador explanou sobre o projeto de expansão do Bombeiro Militar para as cidades do Estado de São Paulo. Destacou que desde quando assumiu a função de vereador, uma das primeiras secretarias que procurou e se colocou à disposição para trabalhar em conjunto, para buscar recursos, foi o Bombeiro Municipal, a Defesa Civil, através do Comandante Luiz Di Martini.

Também destacou que quem precisa de um serviço prestado com excelência tanto do Bombeiro Municipal quanto do Bombeiro Estadual é a população mogimiriana. Logo, a intenção é dar uma amplitude do trabalho do corpo de bombeiro, do resgate, do salvamento, do combate a incêndio, tendo mais uma instituição para acrescentar e ajudar a população nessa necessidade.

Passada a palavra ao Comandante do 7º Grupamento do Corpo de Bombeiros, Coronel Moura, explicou que de fato o Corpo de Bombeiros Militares tem um plano de expansão para todo o território paulista. Considerando a faixa populacional e a instalação de um Corpo de Bombeiros Militares foi oferecida para Mogi Mirim por conta de algumas circunstâncias.

Passada a palavra ao Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais, Di Martini esse esclareceu que a parte do Prefeito foi integralmente cumprida, com a assinatura do Convênio com o Estado de São Paulo que, posteriormente, foi melhor explicado pela Sra. Adriana, Secretária de Negócios Jurídicos.

Em resposta, o Coronel Moura reforçou que há 645 Municípios no estado de São Paulo. Desses Municípios, cerca de 220 possuem uma estação do Corpo de Bombeiros Militar, em média 85% da população paulista atendida. Os outros Municípios são atendidos por Municípios circunvizinhos que são menores com uma demanda um pouco menor. Disse que a instalação de um posto depende da iniciativa municipal. Primeiro, que exista uma lei municipal autorizando o Executivo Municipal a celebrar um Convênio com o Executivo Estadual para atividades e serviços de bombeiros na cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Segundo, que seja assinado o Convênio que pode ter validade de 10, 15, 20 ou até 30 anos. Frisou que o Convênio é padrão para todos os Municípios e em suas cláusulas constam as obrigações municipais e obrigações estaduais.

Logo celebrado o Convênio, ele é publicado no Diário Oficial e, a partir desse ato, pode se iniciar os trabalhos do Corpo de Bombeiros naquele Município. Recentemente as cidades vizinhas contempladas foram Jaguariúna, Itapira, Holambra e Santo Antônio de Posse.

Explicou que junto com o Convênio, existe um Plano de Trabalho que regulamenta o Convênio. Em breve síntese explanou que Mogi Mirim já teve um convênio assinado em 2006 pelo prefeito Carlos Nelson Bueno, publicado no Diário Oficial do Estado em 9 de novembro de 2006, válido por 15 anos e venceu em 2021. Então, em 2021, a cidade de Mogi Mirim deixou de possuir o Convênio com o Estado de São Paulo. Também ressaltou um ponto muito importante de que o fato de ter um Convênio assinado não quer dizer que o bombeiro vai atuar naquela cidade ou vai instalar uma estação de bombeiros na cidade. A cidade teve um convênio assinado por 15 anos e o Bombeiro, por conta da cidade não ter interesse, nunca trabalhou na cidade. Foram 15 anos de convênio assinado e válido.

Explicou que de acordo com a Instrução Técnica (IT) 39 da Polícia Militar, é considerada a demanda reprimida da cidade e o número de habitantes da localidade. Então, até 25.000 habitantes é um bombeiro comunitário, integrante, só um bombeiro na cidade por conta da demanda, como no caso de Holambra e Santo Antônio de Posse.

De 25.000 a 50.000 habitantes é uma estrutura um pouco maior chamada de grupo de bombeiros. São quatro bombeiros que integram aquele quartel, por causa da demanda um pouco maior. De 50.000 a 100.000, há uma base de bombeiros. São 15 bombeiros, divididos em três equipes, para o trabalho operacional, mais uma viatura operacional de em média R\$3 milhões de reais, e essa estrutura é encontrada na cidade de Jaguariúna e Itapira.

Salientou que para Mogi Mirim irão trazer 24 homens ou mulheres, uma viatura de R\$3 milhões de reais moderna e 0km, um auto bomba salvamento e uma viatura de unidade de resgate 0km de R\$600.000,00. A contrapartida do Município é exatamente a que ocorre hoje em dia, ou seja, o pagamento da alimentação para o efetivo de serviço, o óleo combustível para as viaturas que trabalham no operacional e manutenção do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

quartel como pagamento da água, luz, telefone. Pelo Coordenador Di Martini foi feita uma ressalva de que o Município não paga alimentação aos Bombeiros Municipais.

Discorreu que o possível terreno para construção da sede do Bombeiro Militar é de propriedade do Estado de São Paulo, ao lado da Companhia da Polícia Militar da cidade de 5.000 m². Salientou que a construção da sede ficaria a cargo do Executivo Municipal, diante de uma construção política e que já há vários deputados interessados em fazer esse custeio através de emendas parlamentares.

O jornalista Flávio Magalhães fez alguns questionamentos no sentido de que ele possuía uma cópia do Convênio assinado e um Convênio sem assinatura, sendo a principal diferença entre eles a responsabilidade de construção da sede. No Convênio assinado constava que a responsabilidade do Estado em construir. No convênio que não estava assinado, constava a responsabilidade do Município. Também observou que a Lei Municipal nº 6.620/2023 menciona que é dever do Estado arcar com a construção do prédio (art. 2º, parágrafo único). Também discorreu que tanto o Plano de Trabalho quanto o Convênio foram confeccionados após uma intervenção do Ministério Público, porque depois que venceu o Convênio, o Bombeiro acionou o Ministério Público para que fosse novamente assinado o Convênio.

Diante dos questionamentos, o Coronel Moura respondeu que o Convênio é feito pelo Estado, sendo um Convênio padrão que não pode ser alterado. Apontou que o Prefeito alterou o Convênio e assinou o Convênio, mas que não pode ser mudado. Somente o Plano de Trabalho que regulamenta o Convênio que pode ser alterado. Explicou que há três situações: o projeto de lei que foi aprovado que autoriza o Prefeito assinar o Convênio, o próprio Convênio e o Plano de Trabalho. Deixou claro que no Plano de Trabalho é especificado as atribuições do Estado e do Município, sendo que o Município teria um gasto de R\$561.136,00 anual e o Estado R\$9.463.269,12.

Essa estrutura foi oferecida para Mogi Mirim, pois as viaturas do Corpo de Bombeiro Militar de Mogi Guaçu se deslocam 800 vezes por ano para atender ocorrências no Município de Mogi Mirim.

A Secretária de Negócios Jurídicos esclareceu algumas questões quanto ao fato dos instrumentos celebrados entre o Estado e o Município. Relatou que em junho de 2022 compareceu na sede do Ministério Público o Prefeito acompanhado de um procurador



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

jurídico do Município e do Coronel na época que assinou perante o promotor um compromisso de que seria firmado o Convênio, estabelecendo que a responsabilidade da construção da sede seria do Estado.

Com base nesse acordo, devido ao Prefeito ter demorado para encaminhar a lei do convênio para aprovação, o Ministério Público entrou com uma ação contra o Município, uma ação civil pública, estabelecendo um prazo de 180 dias para que o Prefeito encaminhasse a lei conforme ele havia se comprometido junto ao Ministério Público.

Diante da sentença, o Prefeito encaminhou a lei. A lei foi devidamente aprovada, autorizando firmar o Convênio também conforme havia sido acordado perante o promotor, ou seja, o Estado se comprometendo a fazer a construção da sede. Posteriormente à aprovação da lei o Estado encaminhou o Convênio e o Plano de Trabalho para assinatura.

No Convênio constava que a obrigação de construção da sede seria do Município. Só que o Convênio estava divergente do Plano de Trabalho, onde constava que a construção da sede seria de responsabilidade do Estado e divergente da lei que tinha sido aprovada e do acordo que tinha sido firmado no Ministério Público. O Prefeito seguindo a lei, visando não infringir o que tinha sido acordado anteriormente, alterou os termos do Convênio para o que constava no Plano de Trabalho e para o que tinha sido aprovado na lei e com acordado perante o promotor de justiça. Então, o Prefeito fez essa alteração, encaminhou para assinatura do Estado. Estando nesse ponto a divergência.

O Estado se recusou a assinar o Convênio, pois conforme o Coronel relatou o Convênio é padrão, mas é o que estava acordado perante o promotor e conforme a lei aprovada. O Plano de Trabalho não pode ser divergente do que consta no Convênio. Um é parte integrante do outro, sendo o ponto crucial um maior diálogo entre a Prefeitura e o Estado.

O Coronel Moura ressaltou que o Estado não mudou e não mudará o Convênio. Então o que puderam fazer foi exatamente o que o Ministério Público determinou, ou seja, a alteração do Plano de Trabalho. No Plano de Trabalho e no TAC firmado com o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Ministério Público consta a responsabilidade do Estado em construir a sede, sendo o que está divergente é o Convênio, mas isso não podem alterar.

De fato, concordou com a Dra. Adriana no sentido do Convênio e do Termo de Trabalho estarem divergentes, mas era o que estava em seu alcance para assegurar o efetivo e as viaturas para Mogi Mirim.

O vereador Manoel Palomino ressaltou que é favorável a vinda do Bombeiro Militar para a cidade, com o fim de agregar aos serviços prestados, mas a principal questão com a vinda do Bombeiro Militar seria como ficaria o Bombeiro Municipal, se seria possível o trabalho em conjunto, mas cada um na sua sede. O Município mantendo o Bombeiro Municipal como sempre manteve. Pontuou que em seu primeiro mandato como vereador conseguiu a doação de um projeto arquitetônico para construção de uma sede nova para o Bombeiro Municipal.

O vereador Wagner reforçou que conversou com Di Martini antes da audiência que se alguém chegasse e falasse que para ter o Bombeiro Militar teria que excluir o Bombeiro Municipal, sempre optaria pelo Bombeiro Municipal. Desde o começo de seu mandato tem se empenhado na questão da segurança pública. E com isso, tem como principal intenção o trabalho conjunto do Bombeiro Municipal com o Bombeiro Militar, porque é para o bem da população.

O Coronel Moura esclareceu que há um programa para redução de acidentes, incidentes, inclusive domésticos, veicular, o programa bombeiro na escola. Já existe uma lei municipal em Itapira e Jaguariúna que foram aprovados.

Em Jaguariúna, desde a inauguração do projeto foram 3709 ocorrências, 549 vítimas. Em Itapira, 1793 ocorrências, 641 vítimas. Em Santo Antônio de Posse, 188 ocorrências, sete vítimas e em Holambra, 133 ocorrências e 11 vítimas.

Reforçou que seu maior anseio é trabalhar em conjunto, só que não em duas bases distintas. Então, a proposta é de fato trabalhar em conjunto na mesma viatura, fazendo o mesmo treinamento, usando o mesmo equipamento, fazendo as mesmas atividades, pois se trabalhar em dois quartéis diferentes não funciona.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 93/23

Folha Nº 26

O vereador Ernani questionou a proposta de unificar o trabalho dos dois bombeiros, o comando seria do Bombeiro Militar e todos fariam um treinamento na escola de Bombeiro em Franco da Rocha para integrar o modelo, gestão dos Bombeiros Estaduais.

Diante do questionamento o Coronel Moura esclareceu que o treinamento precisa ser feito em conjunto justamente para a equipe se conhecer, fazer treinamento junto, passar a conhecer os equipamentos que eles vão trabalhar. Reforçou que dois quartéis distintos não dá certo. Confunde a população, confunde as atividades. A proposta é unificar, não só no discurso, unificar de fato e de direito, trabalhar em conjunto.

A vereadora Mara deixou claro que estava desconfortável quanto a Lei Municipal aprovada, ao Convênio, ao Plano de Trabalho, porque na audiência pública de 2023 essas atribuições foi ela que sugeriu e foi colocado na lei. Fez dois questionamentos: no caso da dona Irma que morava perto da Havan. Na hora de ligar para o Corpo de Bombeiro, pontuou que a família estava nervosa, não pensou que tinha o Corpo de Bombeiro aqui na cidade, ligou para Mogi Guaçu. A equipe de Mogi Guaçu demoraria 11 minutos para chegar até a casa da dona Irma, um tempo muito grande no caso grave que estava acontecendo. Qual seria o problema da brigada do Corpo de Bombeiro de Mogi Guaçu fazer uma ligação para Mogi Mirim, que faria um atendimento em 3 ou 4 minutos?

Também questionou o exemplo de um grave incêndio que ocorreu na galo pneus. Quem chegou primeiro? O Bombeiro Municipal. Qual é o problema dele já dar o socorro na hora da emergência, na hora do desespero? Depois chega o Bombeiro Militar e continua o trabalho e isso seria união.

Diante do questionamento o Coronel Moura respondeu que em relação à solicitação da dona Irma, o que acontece é que a emergência é impessoal, ela não pode ser pessoal. Então, em todas as cidades da região, o telefone de emergência é o 193, Mogi Mirim tem dois. Quando o atendente recebe a ligação, ele faz uma triagem rapidamente e tem que liberar a viatura o mais rápido possível, porque ele tá lidando com vidas. E nesses casos, ele tem que parar de fazer o atendimento para ligar para outra situação de emergência para descobrir se eles estão empenhados em outra ocorrência ou não, para ver se eles conseguem atender ou não.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

Proc. Adm. Nº 93/25
Folha Nº 27 un

Questionou se isso realmente seria eficiente, se funcionaria, reforçando que para a população não é interessante ligar e dizer que está precisando da viatura. Ela não precisa nem saber do nome do soldado que atendeu, ela simplesmente vai liberar a viatura, sem precisar ficar ligando de uma base para outra e perdendo tempo.

Após, o vereador Ademir fez três questionamentos: como ficaria a situação na hipótese em que não haja o Convênio e a pessoa liga 193, se o Bombeiro Militar não viria mais atender o município numa emergência.

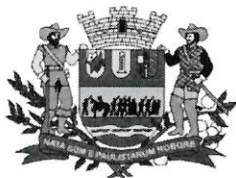
Diante do questionamento, o Coronel Moura respondeu que caso o Município opte por não ter o Convênio, como reforço ao Bombeiro Municipal, quem atenderá as ocorrências será o Bombeiro Municipal. Esclareceu que no mérito, a Carta Magna prevê que a emergência, salvamento e incêndio é incumbência do Estado mediante assinatura de Convênio. Existe também a Lei 1.257/15 que dispõe que o Bombeiro Militar é coordenador das emergências em todo o Estado e um Decreto que o regulamenta, contudo, ele obriga a cidade a ter um Convênio.

Por fim, o vereador Ademir questionou sobre a possibilidade de fazer o treinamento como forma de nivelamento, mas cada bombeiro ficar em sua sede.

O Coronel respondeu que de fato a proposta é trabalhar em conjunto. O fato de serem acionados 800 vezes por ano na cidade de Mogi Mirim fala muito mais sobre os Bombeiros Municipais do que os Estaduais.

Direcionando os questionamentos ao Coordenador Di Martini, o vereador Ademir perguntou qual o efetivo do Bombeiro Municipal e quantas ocorrências atendem por ano. Di Martini respondeu que o efetivo atual é de 20 Bombeiros, excluídos os plantonistas e em 2024 atenderam 2.300 ocorrências.

O vereador Wilians reforçou que o artigo 135 do Código Brasileiro estabelece que deixar de prestar assistência a alguém em perigo quando possível fazê-lo sem risco pessoal é crime. Isso inclui não apenas a ação direta de socorrer, mas também não acionar o socorro público. Em caso de emergência, a omissão de socorro pode ter consequências graves, incluindo penas mais severas. Em situações de urgência e emergência, o Corpo de Bombeiro tem o dever de agir para proteger a vida e a integridade física das pessoas, independente de convênio ou acordos com outras cidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Então, segundo o que ele pesquisou concluiu que, independentemente, de ter ou não o Convênio é obrigação do Corpo de Bombeiro prestar o atendimento. O atendimento e a emergência devem ser priorizados e a análise da necessidade de deslocamento deve ser feita rapidamente para garantir o socorro adequado.

O vereador Wagner explicou que o Bombeiro Militar e o Bombeiro Municipal são dois regimes trabalhistas diferentes. O Bombeiro Municipal trabalha 12, 24, 48. Então são 12 horas de serviço. O Bombeiro Militar ele é 24 horas, ele é quartelado. Então nestas 24 horas o bombeiro tem que ter uma alimentação, ele tem que ter o momento de descanso dele, porque são 24 horas de serviço. Isso faz parte do regime de trabalho de 24 horas.

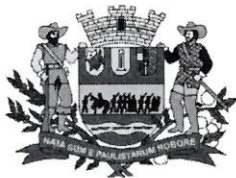
O vereador Wilians fez o questionamento direcionado ao Coronel Moura sobre existir a possibilidade de se construir uma estrutura nova, independente para que o Bombeiro do Estado faça seu trabalho, mesmo depois fazendo um trabalho em conjunto com uma estrutura do Município em outro local ou se a ideia seria o Estado vir e usar a estrutura do Município.

O Coronel Moura respondeu que sobre a omissão de socorro, jamais omitirão socorro. O que não podem admitir, é Mogi Mirim acionar o Bombeiro Militar de Mogi Guaçu, e o cidadão de Mogi Guaçu precisar da viatura e a viatura não estar disponível, tendo que acionar Itapira para atender Mogi Guaçu, como já aconteceu diversas vezes. Então, caso não haja o Convênio, entende-se que Mogi Mirim vai atender suas ocorrências, sem desguarnecer a cidade de Mogi Guaçu em prol de Mogi Mirim. Mas de toda forma, não deixarão de socorrer.

Sobre o serviço, ressaltou, mais uma vez, que é um serviço integrado, Bombeiros Municipais e Estaduais trabalhando de forma conjunta na mesmo quartel, nas mesmas viaturas.

O vereador Cinoê ressaltou que o que compete aos vereadores, é votar sim ou não. Se tiver que votar algum projeto novo, seu voto é a favor dos Bombeiros Municipais.

O vereador Robertinho Tavares questionou o que alterou do ano de 2012 para frente, ao passo que o Coronel respondeu que foram as 800 vezes que foram acionados, sendo 300 intervenções diretas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM****Estado de São Paulo**

O presidente do CONSEG, Marcelo Massini questionou quanto a possibilidade de, mesmo estando unidos e trabalhando juntos, continuar o Comando da mesma forma que já é realizado pelo Bombeiro Municipal.

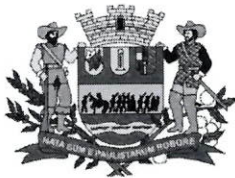
O Coronel Moura respondeu que as viaturas vão trabalhar em conjunto, e, normalmente, é o bombeiro mais antigo que comanda ocorrência. É assim que funciona e assim que vai continuar funcionando. Por exemplo, hoje em Mogi Mirim o Bombeiro Municipal mais antigo é o Sr. Tomás, que tem 43 anos de Bombeiro. Logo, quem comanda a ocorrência, diante de todo o conhecimento técnico e experiência é o Bombeiro mais antigo.

O vereador João Victor questionou quanto a construção da sede do Bombeiro. Colocou que o grande impasse para que seja firmado de fato aquilo que foi aprovado pela Câmara em 2023 é a questão do local da sede do bombeiro, sendo o principal dos impasses. Quando assinado o Convênio, caberia ao Município indicar quando o seu início e quando o seu funcionamento.

O vereador salientou que se a cláusula da sede, que seria obrigação do Estado, é o grande empecilho, a retirada dessa cláusula, dando obrigatoriedade ao Estado e deixando como discricionária a inclusão da sede, tanto pelo Município quanto pelo Estado, permitiria que o Bombeiro Estadual pudesse firmar as atividades, conforme os termos que foram celebrados pelo município em 2023, apenas com a retirada dessa cláusula de obrigatoriedade do Estado com a construção da sede.

O Coronel Moura sugeriu manter o Estado com a responsabilidade da construção, porque caso seja assinado o Convênio, podem até, se for da necessidade e da importância da cidade, que comecem a trabalhar urgentemente. Afirmou que não é interessante tirar que o Estado construa, porque Itapira não retirou e conseguiu dois anos depois da inauguração do bombeiro a construção de uma nova sede pelo Estado. Futuramente, pode ser que venha um aporte financeiro do Município para construir uma sede, mas sugeriu manter essa disposição no Plano de Trabalho, pois podem buscar angariar recursos para que o Estado construa.

O Secretário interino de Segurança Pública Dirceu Paulino levantou dois pontos: a divergência orçamentária, como foi colocado pela Secretária de Negócios Jurídicos do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Município, que precisa ser analisada, pois o Município não tem essa previsão. A segunda colocação foi sobre o treinamento e unificação das equipes, mas deixou claro o desconhecimento de alguma cidade que Bombeiro Municipal e Bombeiro Estadual trabalhem juntos.

O Coronel explicou que o trabalho em conjunto significaria uma otimização de recursos. Ressaltou que o bombeiro é reconhecido no mundo inteiro, independente da língua que fala, porque são bombeiros, irmãos de ocorrência. Trabalhar com mais viaturas, mais ocorrências, efetivo maior.

O Secretário interino de Segurança Pública explanou que a animosidade se justifica pelo fato do receio dos Bombeiros Municipais perderem atividades, como o resgate. O que os Bombeiros não querem é perder um lugar que eles conquistaram a duras penas durante mais de 40 anos de trabalho pela população de Mogi Mirim.

O Coronel reforçou que quanto a isso, jamais sobrepujaria ou apagaria uma história tão importante quanto a dos Bombeiros Municipais. Trabalhariam juntos nas viaturas de resgate e nas viaturas de incêndio.

Também detalhou que cidades que possuem o Corpo de Bombeiros do estado, as seguradoras contra incêndio diminuem em até 30% o prêmio pago para os seguros. Os seguros contra incêndio eles são diminuídos em até 30%, pode ser 5%, 10%, 15%, 20%, 25%, ele é reduzido.

O vereador Wagner reforçou que o Bombeiro Militar não tem competência sobre o Bombeiro Municipal, sendo discricionariedade do Prefeito o funcionamento do Bombeiro Municipal.

O vereador Everton Bombarda pontuou que ele, o vereador Ernani e a vereador Mara estiverem em Itapira para fazer uma visita ao Bombeiro Militar, junto ao Sargento Santos e puderam constatar o trabalho do Bombeiro Militar. Em Itapira o Coronel esclareceu que o telefone 199 é da Defesa Civil e são para determinados tipos de ocorrência, tipificadas em lei e o número 193 são para outros tipos de ocorrências emergenciais típicas de Bombeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Para finalizar o vereador Wagner esclareceu que a intenção é trazer mais segurança, atendimento rápido quando necessário para a população. Frisou que haverá mais articulações com os responsáveis como Prefeito, Secretário de Segurança Pública para melhorar o Plano de Trabalho e continuar sugerindo benefícios para a cidade.

Por fim, agradeceu a presença de todas as autoridades presentes e da população pela participação na audiência pública.

Nada mais havendo a tratar, a audiência pública foi encerrada às 21h20min, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo vereador Wagner Ricardo Pereira.

Disponível para assistir na íntegra:

<https://www.youtube.com/watch?v=wq9GafQylmk>

Mogi Mirim, 22 de julho de 2025.

WAGNER

RICARDO

PEREIRA:27268

363800

Assinado de forma
digital por WAGNER

RICARDO

PEREIRA:27268363800

Dados: 2025.07.25

12:50:31 -03'00'

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA

Vice-Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Mogi Mirim

Relatório de Tramitação - 25/07/2025 12:54:19 - 1 registro(s)

Processo Administrativo Nº 93/2025

Autoria: WAGNER RICARDO PEREIRA

Assunto: REQUERIMENTO Nº 373/2025 - REQUEIRO A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O DIA 08 DE JULHO, ÀS 18H30MIN, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA TRATAR SOBRE O PROJETO DE INSTALAÇÃO DE UM POSTO DA INCORPORAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

Remetente: WAGNER RICARDO PEREIRA

Sequência: 2

Destinatário: Secretaria

Envio: 25/07/2025

Objetivo: Para Providencias

Complemento: Audiência Pública realizada. Documentos encartados.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que nesta data foram arquivados estes autos, tendo sido autenticados sob nº 32 e com rubrica us de meu uso na última folha desse processo.

Secretaria da Câmara Municipal de Mogi Mirim,

25 de julho de 2025
Wesley Henrique Zacariotto
Secretário (a)

Wesley Henrique Zacariotto
Analista Legislativo